



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-reitoria de Extensão

**EDITAL Nº02/2019
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº. 14/2019 CAD/PROGEP, bem como na Lei 11.788/2008 e na Orientação Normativa Nº 02/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2019.

As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

Poderão concorrer estudantes de qualquer Universidade/Instituição de Nível Superior Pública ou Privada.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

Sub-Setor	Qtd	Cursos Desejáveis	Conhecimentos Necessários
Coordenadoria de Integração e Fomento das Ações (CIFA)	01	Informática/Sistemas de Informação/ Ciência da Computação	Dominar ferramentas de manipulação bancos de dados, noções de estatística produção de infográficos.
Coordenadoria de Políticas Extensionistas (CEPEX)	01	Pedagogia	Conhecer metodologias que privilegiem a participação e a construção da relação Universidade-Sociedade. Conhecer sobre o processo de integralização da extensão universitária.

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar nesse setor deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado (a) e frequentando um dos cursos de graduação, qualquer Universidade/Instituição de Nível Superior Pública ou Privada, dentre os cursos estabelecidos na tabela de vagas.
- Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional.
- Não estar concluindo o curso no semestre 2019.1;



d) Os estudantes de Informática/Sistemas de Informação/ Ciência da Computação devem estar cursando a partir do 5º (quinto) semestre.

e) Os estudantes de Pedagogia devem estar cursando a partir do 5º (quinto) semestre.

3. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração até dezembro de 2019.

3.1 VALOR DA BOLSA

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$364,00	R\$132,00	R\$496,00

O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$ 6,00 por dia, com valor máximo de R\$132,00 mensais.

4. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição para seleção de estagiários, válidas para o exercício 2019, será realizada via internet, através do endereço <https://forms.ufca.edu.br>, conforme datas previstas no calendário contido neste edital.

No momento da inscrição, por meio do forms, o(a) candidato(a) deverá fornecer todas as informações solicitadas no formulário, além de anexar os seguintes documentos em *formato pdf*: Histórico Escolar e a carta de intenção.

O candidato deve enviar os documentos em formato pdf, caso contrário, a inscrição será indeferida.

Só se considera efetuada a inscrição com o recebimento de e-mail automático gerado a partir do envio do formulário para a plataforma Forms UFCA.

Inscrições em desacordo com esse edital serão indeferidas.

5. DA SELEÇÃO

Os candidatos serão selecionados por uma Comissão de Seleção da Pró-reitoria de Extensão.

A seleção dos candidatos acontecerão em 2 etapas, segundo os critérios a seguir:

5.1 - 1ª Fase: Análise da *Carta de intenção* (Fase Classificatória)

I. Análise da *Carta de intenção*: O estudante deverá anexar, no momento da inscrição, a Carta de Intenção, onde serão analisados os motivos e objetivos do (a) candidato (a) em relação à vaga pretendida, o perfil do aluno, suas experiências acadêmicas e profissionais (**máximo 10 pontos**).

Nesta etapa serão classificados até 10 vezes o número de vagas de cada curso, de acordo com a pontuação obtida, sendo considerada como nota mínima para passar para a segunda etapa a nota 7,0.

5.1 - 2ª Fase: Entrevista: Será atribuída uma **nota de 0 a 10** para a entrevista, com nota mínima 7,0.

Participarão desta etapa os candidatos aprovados na primeira etapa, que serão informados por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/portal/selecao-de-bolsistas> das orientações sobre data, horário e sala onde ocorrerá a entrevista.



Alguns critérios que serão levados em consideração para atribuição da nota:

- a) Experiência no mercado de trabalho;
- b) Experiência do estudante em atividades de extensão, ensino, pesquisa e cultura e/ou trabalho voluntário;
- c) Formação complementar (cursos, oficinas...);
- d) Aspectos comportamentais pertinentes à adequação do candidato ao perfil da vaga, e outros aspectos afins considerados pela Comissão.

6. DO RECURSO

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso sobre o resultado da primeira e da segunda fase da seleção poderá fazê-lo, no prazo determinado no Calendário (item 9), enviando o Formulário de Recurso, disponível no site, preenchido, assinado e escaneado, para o e-mail: ng.proex@ufca.edu.br com o assunto **“Recurso Seleção Estagiários”**.

O recurso somente será considerado aceito após envio de e-mail pela PROEX confirmando o recebimento do recurso.

O julgamento da Comissão é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

7. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS.

Todos os atos de comunicação e documentos (resultado, convocação, formulários e outros que se façam necessários) serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/portal/selecao-de-bolsistas>.

Após publicação do resultado final do processo seletivo, os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar-se ao Núcleo de Gestão da PROEX para assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia da Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Declaração de não acúmulo de bolsas (disponível no site);
- e) Comprovante de matrícula;
- f) Cópia do Cartão com informações Bancárias (Conta-Corrente);
- g) Ficha de cadastro do Bolsista (disponível no site).

Os(as) candidatos(as) classificados fora das vagas comporão lista de espera e poderão ser convocados à medida que forem surgindo vagas, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo e desde que ainda atendam aos requisitos deste edital.

Caso não haja aprovados em alguma das vagas disponíveis ou haja desistência de vínculo com a bolsa em uma das áreas e não havendo mais candidatos no banco de reserva, poderão ser aproveitados candidatos de outra área, de acordo com a ordem de classificação.

8. DO CALENDÁRIO

ETAPAS	PRAZO
Publicação do Edital	01/04/2019
Inscrição	01/04/2019 a 09/04/2019
Resultado da 1ª Fase	12/04/2019
Interposição de Recurso da 1ª Fase	15/04/2019 e 16/04/2019
Resposta ao Recurso da 1ª Fase	17/04/2019
Convocação para a entrevista	17/04/2019



Realização das entrevistas	22/04/2019 a 24/04/2019
Resultado da 2ª Fase	25/04/2019
Interposição de Recurso da 2ª Fase	25/04/2019 e 26/04/2019
Resposta ao Recurso da 2ª Fase	29/04/2019
Resultado Final	29/04/2019
Entrega dos documentos.	30/04/2019
Início das atividades	01/05/2019

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

7. CONTATOS

Rua Tenente Raimundo Rocha S/N
Juazeiro do Norte - Ceará
CEP: 63048-080
Telefone Geral: 3221-9286
e-mail: proex@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 01 de abril de 2019

Original assinado

Fabiana Aparecida Lazzarin

Pró-reitora de Extensão